**ATA DA 66ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

|  |  |
| --- | --- |
| 1  2  3  4  5  6  7  8  9  10  11  12  13  14  15  16  17  18  19  20  21  22  23  24  25  26  27  28  29  30  31  32  33  34  35  36  37  38  39  40  41  42  43  44  45  46  47  48  49  50  51  52  53  54  55  56  57  58  59  60  61  62  63  64  65  66  67  68  69  70  71  72  73  74  75  76  77  78  79  80  81  82  83  84  85  86  87  88  89  90  91  92  93  94  95  96  97  98  99  100  101  102  103  104  105  106  107  108  109  110  111  112  113  114  115  116  117  118  119  120  121  122  123  124  125  126  127  128  129  130  131  132  133  134  135  136  137  138  139  140  141  142  143  144  145  146  147  148  149  150  151  152  153  154  155  156  157  158  159  160  161  162  163  164  165  166  167  168  169  170  171  172  173  174  175  176  177  178  179  180  181  182  183  184  185  186  187  188  189  190  191  192  193  194  195  196  197  198  199  200  201  202  203  204  205  206  207  208  209  210  211  212  213  214  215  216  217  218  219  220  221  222  223  224  225  226  227  228  229  230  231  232  233  234  235  236  237  238  239  240  241  242  243  244  245  246  247  248  249  250  251  252  253  254  255  256  257  258  259  260  261  262  263  264  265  266  267  268  269  270  271  272  273  274  275  276  277  278  279  280  281  282  283  284  285  286  287  288  289  290  291  292  293  294  295  296  297  298  299  300  301  302  303  304  305  306  307  308  309  310  311  312  313  314  315  316  317  318  319  320  321  322  323  324  325  326  327  328  329  340  341  342  343  344  345  346  347  348  349  350  351  352  353  354  355  356  357  358  359  360  361  362  363  364  365  366  367  368  369  370  371  372  373  374  375  376  377  378  379  380  381  382  383  384  385  386  387  388  389  390  391  392  393  394  395  396  397  398  399  400  401  402  403  404  405  406  407  408  409  410  411  412  413  414  415  416  417  418  419  420  421  422  423  424  425  426  427  428  429  430  431  432  433  434  435  436  437  438  439  440  441  442  443  444  445  446  447  448  449  450  451  452  453  454  455  456  457  458  459  460  461  462  463  464  465  466  467  468  469  470  471  472  473  474  475  476  477  478  479  480  481 | Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às catorze horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia – CAU/RO**, em sua sede localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 501, Bairro Caiari, Porto Velho. Sob a **presidência** de Raísa Tavares Thomaz, e a participação dos **conselheiros:** Cristóvão Otero de Aguiar Araújo, Heverton Luiz Nascimento do Carmo, Stainer Barbosa Barbosa, o conselheiro Giovani Barcelos e seu conselheiro suplente Heitor Carlos Moreira Filho justificaram suas respectivas ausências. **Colaboradores:** Cássio Sousa Nascimento – Gerente Administrativo e Financeiro, Max Queinon Batista de Sousa – Gerente Técnico, Audrey Faiands Carvalho Macedo – Agente de Fiscalização e Andréa Nogueira Almeida Lima – Assessora Jurídico**.** **1. Abertura**: A presidente **RAÍSA TAVARES**, às catorze horas e quarenta minutos do dia vinte e seis do mês de setembro de dois mil e dezessete, iniciou a 66ª Plenária Ordinária do CAU/RO. **2. Verificação de pauta:** A presidente **RAÍSA TAVARES** leu a pauta da 66ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/RO aos presentes e perguntou se os conselheiros teriam o interesse de incluir alguma pauta na reunião, o gerente administrativo e financeiro CÁSSIO SOUSA informou que foram incluídas na plenária as pautas indicadas pelo conselheiro Cristóvão Otero. A presidente RAÍSA TAVARES sugeriu que a pauta envolvendo a apreciação do regimento interno seja o primeiro item a ser debatido visto que o conselheiro Cristóvão Otero informou que deverá se ausentar da plenária por motivos particulares. A sugestão foi levantada pela presidente e concordada por todos. **3. Ata da 65ª Reunião Plenária Ordinária – Discussão e Aprovação:** A presidente **RAÍSA TAVARES** informa que a ata da reunião plenária do mês de agosto foi enviada por e-mail para leitura, apreciação, não tendo alteração foi assinada por todos os conselheiros. **4. Comunicações – 4.1 Da Presidência, das Coordenações de Comissões e da Conselheira Federal:** A presidente RAÍSA TAVARES relembrou aos conselheiros que o CAU/RO conta atualmente com 01 (um) estagiário e que a equipe administrativa do Conselho está em processo de contratação de um novo estagiário por meio do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, esclareceu que o processo seletivo seguirá os mesmos moldes do procedimento realizado no primeiro processo (análise curricular e posteriormente entrevista com os gerentes). Segundo a presidente RAÍSA TAVARES essa metodologia deu resultados positivos com a contratação dos acadêmicos Artur Antunes e Osmael Valentim. Dando andamento, a presidente RAÍSA TAVARES relembrou aos conselheiros presentes a necessidade da assinatura dos mesmos nos processos administrativos e atas, a mesma informou que tais pendências devem ser sanadas o quanto antes além de relembrar o apontamento do conselheiro Heverton Luiz quanto à importância das assinaturas das atas plenárias, pois as mesmas precisam ser inclusas no Portal da Transparência. Concluiu que após as assinaturas o técnico em informática, Jeferson Schurmann, irá disponibilizá-las no Portal da Transparência. Sobre os processos administrativos a serem assinados, o conselheiro CRISTÓVAO OTERO sugeriu que previamente seja marcado um dia para que os conselheiros possam vir ao CAU/RO e proceder com as assinaturas. Seguindo, a presidente RAÍSA TAVARES comunicou aos presentes a assinatura do contrato de convênio do CAU/RO e FGV no qual traz benefícios aos profissionais arquitetos e urbanistas, dando descontos nos cursos oferecidos pela instituição. **5.1. Comissão de Atos Administrativos e Finanças – CAF – 5.1.1 Homologação da minuta do regimento interno do CAU/RO de acordo com a Resolução nº 139 do CAU/BR:** O coordenador da CAF-CAU/RO comunicou que em reunião da comissão o regimento foi apreciado pelos membros participantes sendo convidado o conselheiro Cristóvão Otero, informou aos presentes que alguns pontos foram destacados, contudo não houve grandes modificações em relação à minuta anteriormente aprovada nem quanto ao novo regimento geral do CAU/BR. O coordenador HEVERTON LUIZ comentou que todos os conselheiros presentes já debateram sobre o tema, com exceção da presidente, e perguntou se há a necessidade de ler novamente o documento. O coordenador HEVERTON LUIZ passou a palavra ao gerente administrativo e financeiro CÁSSIO SOUSA que comentou que a minuta do novo regimento interno do CAU/RO foi aprovada pela CAF-CAU/RO, entretanto, o ponto que ficou pendente é quanto à estruturação organizacional (organograma) do CAU/RO. O conselheiro CRISTÓVÃO OTERO comentou que na reunião da CAF-CAU/RO o organograma apresentado estava confuso e o mesmo precisa ser mais claro. Em relação a isso, o mesmo comentou a situação do concurso onde haverá uma vaga para profissional arquiteto e urbanista e uma vaga para ensino médio sendo que mesmo assim o número é insuficiente para atender as demandas do conselho. Sobre o organograma, a presidente RAÍSA TAVARES perguntou se este documento já estaria pronto, o gerente administrativo e financeiro CÁSSIO SOUSA respondeu que está em elaboração e que segundo o coordenador da CAF-CAU/RO HEVERTON LUIZ o mesmo voltará a ser apreciada em reunião da comissão levando em consideração também a criação de escritórios descentralizados, criando um organograma que leve em consideração todo o estado de Rondônia. A presidente RAÍSA TAVARES lembrou a importância do organograma estar interligado com o Mapa Estratégico do CAU/RO e com as atribuições dos cargos existentes, são coisas que se complementam e quando o organograma estiver disponível no sítio eletrônico do Conselho já possua um link para o Mapa Estratégico e para as atribuições de cada cargo. O coordenador da CAF-CAU/RO informou que o organograma que será usado como base para elaboração será o do CAU/SP. Continuando, o coordenador da CAF-CAU/RO HEVERTON LUIZ informou que a nova minuta foi apreciada e aprovada, ficando pendente apenas a inclusão da data de publicação do Manual do Conselheiro no capitulo que trata sobre as atribuições dos conselheiros. Dito isto, o coordenador da CAF-CAU/RO HEVERTON LUIZ propôs ao plenário a aprovação da minuta do novo regimento interno ficando pendente apenas apreciação do novo organograma. A presidente RAÍSA TAVARES informou que não vê empecilho algum, contudo, a mesma levantou em discussão a possibilidade do CAU/RO possuir apenas duas (02) comissões ordinárias levando em consideração a grande demanda de serviços e também do corpo técnico que fica sobrecarregado com tais demandas mais as atividades de rotina. Com duas comissões os gerentes poderiam assessorar cada uma e o agente de fiscalização poderia dedicar-se exclusivamente as suas atividades. A presidente RAÍSA TAVARES falou sobre a preocupação com a carga de demanda no assessoramento as comissões, que acumulam com as atividades de rotina do dia-a-dia. O conselheiro CRISTÓVÃO OTERO indagou as faltas no que se refere aos trabalhos das assessorias, a presidente RAÍSA TAVARES disse que por conta da grande demanda ocorre o acúmulo de tarefas. A presidente RAÍSA TAVARES sugeriu para o novo regimento interno a possibilidade da CEFEP e CED se tornarem uma comissão e a de atos administrativos e finanças outra. O conselheiro CRISTOVÃO OTERO achou viável essa opção e comentou que se houver essa aglutinação sugerida pela presidência cada membro pode ser relator de uma área específica, o conselheiro HEVERTON LUIZ comentou que se isso de fato acontecer a duração das reuniões das comissões deverão ser alteradas, disse ainda que as comissões foram instituídas da forma existentes em reunião plenária dessa atual gestão e sugeriu manter a composição atual e se houver necessidade de realizar a aglutinação que seja numa posterior alteração regimental. A presidente RAÍSA TAVARES disse que atualmente o CAU/RO não está seguindo a composição das comissões que consta no regimento interno vigente, já que não há conselheiros suficientes para a composição descrita no atual regimento. Com essa mudança os trabalhos poderão ser distribuídos de melhor forma, ajustando as demandas da fiscalização do Conselho. Com isso, o plenário decidiu que a minuta voltará à análise da CAF-CAU/RO quanto à viabilidade da existência de duas comissões ordinárias e também do novo organograma. Outro ponto levantado pela presidente RAÍSA TAVARES diz respeito à existência do Conselho Diretor, a mesma em contato com outros CAU/UF’ s principalmente os CAU Básicos verificou se há em seus respectivos regimentos a criação do Conselho Diretor, alguns presidentes informaram que constam em seus regimentos essa instância, contudo não funcionam de fato, a mesma informa que sua preocupação é a ocorrência de fatos no conselho que possam necessitar da apreciação pelo conselho diretor e essa instância não realizar os devidos trabalhos. O conselheiro CRISTOVÃO OTERO comentou que com o aumento dos números de conselheiros titulares e, conforme a minuta do regimento o Conselho Diretor, será formado pelos coordenadores das comissões ordinárias. A presidente Raísa Tavares entendeu o esclarecimento feito pelo conselheiro Cristóvão Otero e entendeu a instalação do Conselho Diretor no CAU/RO. **5.1.2 Informes quanto ao andamento do processo administrativo para a contratação da banca para o concurso público do CAU/RO:** O coordenador da CAF-CAU/RO HEVERTON LUIZ passou a palavra ao gerente administrativo e financeiro CÁSSIO SOUSA que inicialmente comentou que na reunião passada da CAF-CAU/RO, que contou com a presença do conselheiro CRISTÓVÃO OTERO como convidado, foram apresentadas as propostas para elaboração do concurso público de quatro (04) bancas, relembrou que na plenária passada o conselheiro Stainer Barbosa sugeriu que as bancas encaminhassem ao Conselho suas devidas propostas atualizadas para a apreciação da comissão, continuou informando que além das quatro propostas citadas, o Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES também apresentou sua proposta que foi apreciada na reunião da CAF-CAU/RO, explicou que na reunião foram apresentadas todas as propostas recebidas mostrando as obrigações da contratante e do Conselho, além dos possíveis custos e o valor da inscrição de cada uma delas. De todas as apresentadas a comissão decidiu escolher a banca que não trará nenhum custo para o CAU/RO, que foi o IADES, a banca irá custear todo o certame com o valor pago das inscrições. Dito isto, a comissão decidiu elaborar um documento justificando a escolha para que todos tenham conhecimento da decisão da comissão. Sobre a questão do concurso, o conselheiro CRISTÓVÃO OTERO indagou que o Conselho não possui motorista oficial, citando situação ocorrida em viagem da fiscalização no interior do Estado questionando se houve autorização para que o gerente técnico e o agente de fiscalização utilizassem o veículo. A presidente RAÍSA TAVARES respondeu que há no Conselho o seguro do veículo cobrindo qualquer funcionário que o utilize em suas funções laborais, a mesma informa que solicitou da gerência administrativa a elaboração de uma minuta de autorização que apresenta a informação do destino, a quilometragem antes de sair da garagem, horário e também as mesmas informações na volta e o responsável pela condução do veículo, controle de combustível e de abastecimento. A presidente RAÍSA TAVARES comentou a criação de um termo de responsabilidade do corpo técnico que utiliza o veículo a serviço, além de comentar que no concurso público conterá como requisito para assumir os cargos possuir a Carteira Nacional de Habilitação (CNH). O conselheiro CRISTÓVÃO OTERO indagou que nessa situação de viagens para outros municípios o Conselho deve se resguardar para que não haja responsabilização a nenhum conselheiro e indagou a oportunidade de aproveitar o concurso que ocorrerá e incluir uma vaga para motorista. A presidente RAÍSA TAVARES respondeu que não há recursos financeiros para a contratação desse profissional para o CAU/RO neste momento. O conselheiro CRISTOVÃO OTERO indagou que isso deve ser levado em discussão nas comissões pertinentes para que haja um estudo de viabilidade financeira e orçamentária. O conselheiro HEVERTON LUIZ concordou com a ideia da presidente RAÍSA TAVARES em criar procedimentos administrativos internos para uso de veículo oficial do Conselho e sugeriu a inclusão que havendo disponibilidade orçamentária poderá incluir no organograma o cargo de motorista e no futuro se houver possibilidades de contratar esse profissional o cargo já estará incluindo na estrutura organizacional do Conselho. O conselheiro CRISTOVÃO OTERO comentou que se houver riscos e não haver amparo legal e administrativo a fiscalização não deve ocorrer. A presidente RAÍSA TAVARES disse que desde o inicio dessa gestão, essa é uma das maiores preocupações, a segurança dos funcionários nos deslocamentos a serviço no interior do Estado. Entende o posicionamento do conselheiro, porém a fiscalização do Conselho não pode deixar de realizar suas atividades em campo, por isso toda a equipe está coberta pelo seguro do veículo, não podendo deixar o CAU/RO de realizar os trabalhos da fiscalização por não haver no quadro um motorista, O conselheiro CRISTOVÃO OTERO respondeu que não é esse o pensamento, mas sim a autorização feita pela presidência para a fiscalização na viagem passada, a presidente RAÍSA TAVARES comentou que essa autorização é feita desde o inicio de sua gestão. O conselheiro CRISTOVÃO OTERO indagou que esse assunto não chegou a ser comunicado na CEFEP e o mesmo teme que no futuro os funcionários que utilizem o carro entrem com processo judicial contra o CAU/RO por não estarem em suas atribuições utilizarem o veículo oficial em serviço e completou que não quer ser responsabilizado por isso. Por conta disso, a presidente RAÍSA TAVARES relembrou a necessidade, dita anteriormente de criação de normativo regulamentando a questão do uso de veículo oficial. O gerente técnico MAX QUEINON lembrou a presidência da possibilidade de existência de portaria autorizando o uso do veículo, a presidente RAÍSA TAVARES respondeu que além desta portaria é interessante a criação de um ato normatizando o uso dos veículos do CAU/RO. **5.2. Origem: Presidência – PRES – 5.2.1 Apresentação de normativo para criação de Grupos de Trabalhos:** A presidente RAÍSA TAVARES apresentou aos conselheiros a minuta de normativo criando os grupos de trabalhos no Conselho, em especial o grupo voltado ao planejamento urbano e ambiental, e sugeriu encaminhar o documento para as comissões ordinárias para as devidas contribuições, lembrou que o documento só poderá ser apreciado após a homologação do novo regimento interno para que não haja conflito nas informações. Em relação a esse tema, o conselheiro HEVERTON LUIZ comentou que o CONFEA e o TCU criaram um selo de qualidade de acessibilidade, passando na frente das atribuições dos profissionais arquitetos e urbanistas. Disto isto, a presidente RAÍSA TAVARES solicitou ao gerente técnico Max Queinon que verifique junto aos gerentes técnicos de outros CAU/UF’s além do próprio CAU/BR se há o conhecimento de ambos nessa questão levantada pelo conselheiro HEVERTON LUIZ. **5.2.2 Notificações do CREA-RO quanto serviços realizados por arquitetos e urbanistas em atividades voltadas a instalações prediais de TV e de cabeamento estruturado:** Dando continuidade a presidente RAÍSA TAVARES comentou aos conselheiros que há casos desde 2016 onde profissionais arquitetos e urbanistas estão sendo notificadas pelo CREA-RO por atividades de instalação de câmeras de vigilância, em 2017 todas as lojas e restaurantes no Porto Velho Shopping foram notificadas pelo CREA-RO para apresentarem o responsável técnico pela instalação das câmeras. O conselheiro STAINER BARBOSA perguntou se os conselheiros tem conhecimento de um documento publicado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia no qual proíbe tanto o CAU/RO quanto o CREA-RO fiscalizarem projetos arquitetônicos. Os conselheiros responderam que desconhecem essa informação. Voltando a questão das instalações de câmeras, a presidente RAÍSA TAVARES comunicou que irá encaminhar essa pauta para a CEFEP, contudo um profissional arquiteto e urbanista já havia entrado em contato com a mesma informando que vários clientes questionaram sobre as notificações e que o mesmo estava sendo prejudicado. O profissional informou que havia ido ao CREA-RO e o fiscal do CREA-RO o respondeu que estava seguindo orientações da Câmara de Engenharia Elétrica do CREA-RO, com isso a mesma decidiu agendar uma reunião com o presidente do CREA-RO para tentar achar uma solução a essa questão, porém o mesmo não estava na cidade. A presidente RAÍSA TAVARES informou que a gerência técnica do CAU/RO está em contato com os assessores do presidente do CREA-RO para o agendamento de uma reunião entre ambos os conselhos e que nesse primeiro momento conseguiu aprazar as datas das notificações do profissional. Informou ainda que consta nas atribuições do arquiteto e urbanista a atividade de instalações de câmeras e que entende que a reunião deverá acontecer também com a Câmara de Engenharia Elétrica do CREA-RO. O gerente técnico MAX QUEINON contextualizou a situação informando que o profissional arquiteto e urbanista apresentou o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT e apresentou ao CREA-RO, porém o fiscal não aceitou o documento elaborado pelo profissional, outra profissional na mesma situação já havia decidido encaminhar o projeto há um profissional engenheiro eletricista, contudo o gerente técnico do CAU/RO em contato com gerente de fiscalização do CREA-RO conseguiu reaprazar o período para a regularização da notificação. O gerente técnico MAX QUEINON informou que o CREA-RO tem entendimento equivocado da fiscalização do CAU/RO, os mesmos creem que o CAU/RO indefere a regularização de alguma obra se o profissional responsável for vinculado ao CREA-RO, sendo que não é verdade. Dito isto, ambos concordaram em agendar uma reunião entre os presidentes dos conselhos para debaterem sobre o tema, por conta disso o CAU/RO elaborou um ofício ao CREA-RO solicitando uma reunião. O conselheiro CRISTOVÃO OTERO comentou que nessas situações a assessoria jurídica deve está presente auxiliando a equipe técnica, pois com um bom embasamento legal a possibilidade de ocorrer sucesso ao CAU/RO é grande. A presidente RAÍSA TAVARES respondeu que a assessoria jurídica já tem conhecimento dessa demanda e está trabalhando no assunto. O conselheiro STAINER BARBOSA enfatizou que isso não pode passar em branco, o CAU/RO deve defender os interesses dos profissionais arquitetos e urbanistas, a presidente RAÍSA TAVARES respondeu que isso não irá acontecer e que a matéria é pertinente as atividades da CEFEP-CAU/RO. O conselheiro HEVERTON LUIZ perguntou se na resolução nº 21 do CAU/BR constam como atribuição do arquiteto e urbanista instalação de CFTV, o gerente técnico MAX QUEINON respondeu que na resolução consta instalações prediais de TV e de cabeamento estruturado. A presidente RAÍSA TAVARES comentou que em conversa com o profissional arquiteto e urbanista responsável por lojas no shopping notificadas pelo CREA-RO foi dito pelo fiscal do CREA-RO que o arquiteto não havia estudado esse assunto na academia, o mesmo respondeu que talvez não tenha estudado mais como profissional tem o conhecimento em entender um projeto e saber os locais onde ficarão as câmeras de vigilância. **5.3. Origem: Comissão de Ética e Disciplina – CED – 5.3.1 Andamento dos processos éticos:** O coordenador da CED-CAU/RO, CRISTOVAO OTERO comunicou que o processo ético que está em análise pelo conselheiro relator Stainer Barbosa está sendo alterado para atender as especificações do SICCAU e que o mesmo será apresentado e apreciado na próxima reunião da comissão. O outro processo ético em análise pela comissão que tem como relator o conselheiro Heverton Luiz foi apreciado em reunião da CED-CAU/RO e visto que não cabe denúncia a profissional, foi decidido que a profissional arquiteta e urbanista deverá ser convidada a participar da próxima reunião da comissão de forma educacional, apresentando o Código de Ética e Disciplina. O conselheiro HEVERTON LUIZ perguntou se o convite feito a profissional já havia sido enviado. O gerente administrativo e financeiro CÁSSIO SOUSA respondeu que ainda não havia sido enviado, pois faltava a assinatura do conselheiro Cristóvão Otero. A presidente RAÍSA TAVARES solicitou que o gerente administrativo e financeiro imprima o documento para a assinatura do conselheiro. **5.3.2 Informes quanto à participação da CED-CAU/RO na II Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo no Rio de Janeiro – RJ:** O coordenador da CED-CAU/RO, CRISTÓVAO OTERO informou que como houve o cancelamento do seminário da CED-CAU/BR no RS, a CED-CAU/BR decidiu que o encontro da CED-CAU/BR e CED-CAU/UF’s será na II Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo que acontecerá no Rio de Janeiro – RJ nos dias 07 a 10 de outubro. O conselheiro CRISTÓVÃO OTERO comentou que conforme a deliberação nº 092/2017 da CED-CAU/BR é solicitado as CED-CAU/UF’s que encaminhem a CED nacional para que seja discutido na II Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo os relatórios de trabalhos do primeiro semestre de 2017 de cada CED estadual dando prazo até o dia 25/09. O conselheiro CRISTÓVÃO OTERO informou que para auxiliar as comissões estaduais a CED-CAU/BR enviou como modelo o relatório elaborado pelo CAU/SC. Com isso, o conselheiro CRISTOVÃO OTERO informou que houve uma reunião extraordinária da CED-CAU/RO para a elaboração desse relatório a ser encaminhado a CED-CAU/BR. **5.3.3 Homologação do Relatório das atividades da CED-CAU/RO:** O coordenador da CED-CAU/RO, CRISTÓVAO OTERO iniciou apresentando aos conselheiros presentes o relatório das atividades desempenhadas pela comissão durante o primeiro semestre de 2017, informando a equipe que compõe a CED-CAU/RO. Em seguida, o conselheiro CRISTÓVÃO OTERO apresentou os indicadores utilizados pela comissão para a realização de seus trabalhos que são: pessoais, por motivação e processuais. Apresentou posteriormente as subdivisões de cada indicador usado pela CED-CAU/RO na análise de processos éticos. Seguiu informando que os processos éticos levam em consideração o tempo de formado do profissional arquiteto e urbanista, sendo classificado em três (03) categorias: até cinco (05) anos de formado, entre cinco (05) e dez (10) anos de formação e acima de dez (10) anos de formado. O conselheiro CRISTÓVÃO OTERO apresentou que grande parte dos processos éticos apreciados pelas CED-CAU/UFs tem como ponto em comum casos onde os profissionais arquitetos e urbanistas possuem menos de cinco (05) anos de formação. A assessora jurídica, ANDRÉA ALMEIDA, comentou dos casos onde ocorrem infrações cometidas por arquitetos e urbanistas e a recorrência que elas acontecem quando esse tipo de situação ocorre por meio de aplicativos de mensagens instantâneas como o Whatsapp, essa situação se encaixa como diversos, visto que no Código de Ética e Disciplina do CAU não há nada que trate sobre falta éticas cometidas por meio de aplicativos de mensagens instantâneas. Por fim, o conselheiro CRISTÓVÃO OTERO informa que no primeiro semestre de 2017, houve em apreciação pela CED-CAU/RO de um (01) processo ético referente à denúncia de plágio e que foi encaminhado ao CAU/BR. A presidente RAÍSA TAVARES comentou que atualmente a demanda da CED-CAU/RO é pequena, isso se dá por motivos como acobertamento de profissionais e denunciantes que desistem do processo. Aproveitando, o conselheiro CRISTÓVÃO OTERO informou em reunião das comissões foi deliberado que para que todos os coordenadores das comissões ordinárias possam participar da II Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo foi definido que haverá remanejamento de recursos de uma comissão a outra para que todos possam ir. **5.4. Origem: Comissão de Ensino, Formação e Exercício Profissional – CEFEP – 5.4.1 Registros de egressos homologados:** O coordenador da CEFEP-CAU/RO, STAINER BARBOSA apresentou aos conselheiros presentes os egressos com registros homologados na última reunião da comissão: Lais Cristina Nemeth Santos - Definitivo Registrada, Jaires Lopes Barreto – Definitivo, Felipe Júlio Barros Ferreira – Provisório, Nayara Araujo Francisco Barreto – Provisório, Ellen Jhamile – Definitivo, Henrique Malta Moraes - Definitivo Registrado, Angela Almeida De Souza – Definitivo, Leticia Bianca Carreiro Lima – Provisório, Francisco Chaves Lima – Provisório, Rafael Lima Da Silva – Provisório, Luana Regina Silva Dos Santos – Provisório, Adriana Borges De Oliveira – Provisório, Cecilia Bernardo De Carvalho – Provisório, Danny Ishiy Gonçalves Amorim – Provisório, Tainara Melo Sobral – Provisório, Cristovão Otero De Aguiar Araújo Filho – Provisório, Jair Soares Silva – Provisório, Sami Possari Dos Santos – Provisório, Rubenice De Carvalho Oliveira – Provisório, Glenda Rayllini Cardoso Silva – Provisório, Jorge De Carvalho Caires – Provisório, Ricardo Perea Garcia – Provisório, Priscila Michele Rodrigues Soares – Definitivo, Pedro Miguel Azevedo Martins – Provisório, Hélio Ferreira De Castro Neto – Provisório, Eliesio Kleber De Miranda – Provisório, Jane Alves Pinheiro – Provisório, Tauane Silveira Caminha – Provisório. **5.4.2 Apresentação de modelo de carta de advertência:** O coordenador da CEFEP-CAU/RO, STAINER BARBOSA passou a palavra ao gerente técnico MAX QUEINON que em conjunto com o agente de fiscalização Audrey Faiands elaboraram um modelo de carta de advertência orientativa e educativa usando como modelo o documento elaborado pelo CAU/PB a serem enviadas a acadêmicos de arquitetura e urbanismo que utilizam o titulo de arquiteto e urbanista para promoverem seus trabalhos em redes sociais. Os conselheiros presentes solicitaram a leitura do documento em voz alta, o que foi feito pelo gerente técnico Max Queinon. Após a leitura, os conselheiros STAINER BARBOSA e CRISTÓVÃO OTERO concordaram que o prazo de 10 (dez) dias para seguir as orientações do documento é um período bastante longo e sugeriram que o prazo fosse alterado para 48 horas a partir do recebimento da carta, a presidente RAÍSA TAVARES pôs a sugestão em votação no qual foi aprovada por unanimidade por todos os conselheiros. Aproveitando os assuntos referentes a exercício profissional, a presidente RAÍSA TAVARES informou quanto às ações de fiscalização em mostras de arquitetura de interiores, que os procedimentos adotados pela fiscalização têm seguido as instruções das resoluções voltadas a fiscalização. Todos os profissionais pendentes recebem primeiramente as notificações, devendo cumprir os prazos para se regularizarem. A presidente RAÍSA TAVARES questiona aos conselheiros se há sugestão de melhorias nos procedimentos da fiscalização em especial nos casos efêmeros, lembrando que os princípios da fiscalização prezam por métodos orientativos e educativos aos profissionais. O conselheiro HEVERTON LUIZ comentou que como membro da CAF-CAU/RO deve-se seguir o procedimento adotado e deve haver profissionalismo e valorização por parte dos profissionais arquitetos e urbanistas. O gerente técnico MAX QUEINON explicou que na primeira mostra fiscalizada o procedimento adotado foi a notificação e solicitação de regularização do serviço gerando um RRT extemporâneo que por ser um RRT fora do prazo automaticamente é gerado uma multa pelo sistema. Continuou explicando que se porventura o profissional não regularize esse RRT extemporâneo e gerado pelo agente de fiscalização uma multa. O mesmo indagou se a fiscalização deve adotar esse processo ou se inicialmente deve-se encaminhar uma carta orientativa solicitando que o profissional realize o RRT simples de seu serviço. Contudo, a dúvida acerca desse novo procedimento levantado pelo gerente técnico MAX QUEINON é se o CAU/RO estará renunciando receita visto que esse procedimento iria gerar o valor de apenas uma taxa de RRT. O conselheiro HEVERTON LUIZ comentou que a fiscalização do conselho é vista por alguns colegas arquitetos e urbanistas, erroneamente, como omissa e se abrir precedentes para mudarem a rotina de trabalho da fiscalização de fato irão denominar a fiscalização do conselho de omissa. A presidente RAÍSA TAVARES indagou a equipe de fiscalização como foi feito a pesquisa quanto à elaboração de RRTs por profissionais na mostra atual. O agente de fiscalização informou que foi através do sitio eletrônico do evento, onde são apresentados os profissionais arquitetos e urbanistas e seus espaços planejados, do SICCAU e do IGEO, cruzando informações e verificando que no endereço das exposições não haviam RRTs. O agente de fiscalização informa que na primeira mostra fiscalizada os profissionais foram notificados a elaborarem os RRTs extemporâneos, a questão é que alguns não elaboraram no prazo determinado pela notificação, gerando assim as multas. O conselheiro CRISTOVÃO OTERO sugeriu massificar junto aos colegas arquitetos e urbanistas as informações referentes às ações do Conselho. A assessora jurídica ANDREA ALMEIDA perguntou como é feito os comunicados aos profissionais, o gerente técnico MAX QUEINON respondeu que os profissionais são comunicados das ações do CAU por meio de e-mails e Whatsapp, a assessora jurídica ANDREA ALMEIDA comentou que a OAB-RO encaminha aos advogados via SMS informes aos seus associados. A presidente RAÍSA TAVARES disse que seria interessante o CAU/RO adquirir o serviço de envio de SMS aos profissionais arquitetos e urbanistas. O gerente administrativo e financeiro Cássio Sousa entregou impresso ao conselheiro Cristóvão Otero o modelo de convite a ser enviada a profissional arquiteta e urbanista. O conselheiro CRISTOVÃO OTERO pediu a palavra e leu o modelo de convite a ser enviada a profissional para a participação da reunião da CED-CAU/RO. Após a leitura do mesmo solicitou que fosse alterado o horário da reunião para às 14h30min e também o dia da reunião da CED-CAU/RO para o dia 17/10. **5.4.3 Informes quanto à fiscalização no interior (deslocamento, responsável pela fiscalização):** Seguindo o conselheiro STAINER BARBOSA comentou que na última reunião da CEFEP-CAU/RO surgiu questionamentos do conselheiro Cristóvão Otero quanto à viagem da fiscalização ocorrendo de domingo a domingo e a necessidade de ter no corpo técnico do CAU/RO um motorista. O conselheiro STAINER BARBOSA passou a palavra ao conselheiro CRISTÓVÃO OTERO que comentou que no calendário da fiscalização apresentado não consta como dia de trabalho o domingo o que levantou dúvidas se não haveria descansos para os funcionários na viagem ao interior, em seguida o conselheiro CRISTOVÃO OTERO perguntou se a função do gerente técnico MAX QUEINON é também a de fiscal, o mesmo respondeu que não. Em seguida o conselheiro CRISTOVÃO OTERO afirmou que o cargo de agente de fiscalização é assumido pelo funcionário Audrey Faiands, questionando em seguida qual a finalidade da ida do gerente técnico MAX QUEINON ao interior do Estado acompanhando o agente de fiscalização, além de questionar se em um dia a fiscalização consegue trabalhar em um município e no dia seguinte trabalhar em outra localidade em seguida perguntando qual o planejamento realizado nas semanas em viagem ao interior, se foi elaborado um estudo para maximizar os trabalhos da fiscalização por meio de quadrantes. A presidente RAÍSA TAVARES informa novamente que desde o inicio da gestão os trabalhos da fiscalização são executados conforme diretrizes do CAU/BR. Os conselheiros, em especial, os membros da CEFEP-CAU/RO são cientes de sua autonomia em contribuir com as ações do CAU/RO. A fiscalização do Conselho ocorre por meio de um planejamento, com ações que são apresentadas rotineiramente a comissão, os trabalhos que são impostos a fiscalização pela legislação do CAU não podem ser paralisados pela comissão estando eles desempenhados dentro da lei. A presidente exemplifica com as ações planejadas conforme calendário técnico, onde no mês de agosto foram realizadas fiscalizações nos distritos de Porto Velho localizados ao longo da BR-364 sentido Acre, locais onde até então nunca haviam sidos fiscalizados. O conselheiro STAINER BARBOSA aproveita o tema e relembra que o calendário dos trabalhos da fiscalização foi apresentado em reuniões passadas. A presidente informa que o calendário foi elaborado e encaminhado a CEFEP em julho. A mesma continua dizendo que o CAU precisa trabalhar, não pode paralisar suas ações. A presidente RAISA TAVARES comentou que a comissão deve contribuir para os trabalhos do Conselho, se necessário até cancelar ações, desde que traga soluções em tempo hábil e não deixando os problemas pendentes para serem solucionados na próxima reunião da comissão, no mês seguinte. O conselheiro CRISTÓVÃO OTERO comenta que na reunião passada da CEFEP foi informado o período de viagem da fiscalização no interior do Estado e na reunião foi solicitado um posicionamento da assessoria jurídica quanto a questão de trabalhar de domingo a domingo. A presidente RAISA TAVARES respondeu que após a reunião da comissão, o gerente técnico informou sobre as solicitações ocorridas na reunião e em seguida entrou em contato via telefone com o assessor jurídico Marcelo Estebanez que orientou que continuasse a programação da fiscalização como previsto e quando retornassem o mesmo analisaria o caso e encaminharia para a comissão. Por fim, esclareceu aos conselheiros presentes que não são realizados trabalhos de domingo a domingo, e sim quando necessário o deslocamento. A presidente RAÍSA TAVARES esclareceu que da mesma forma que os conselheiros fazem seus deslocamentos nos fins de semana para participarem dos eventos do CAU, a equipe de funcionários quando necessária utiliza o final de semana para seus deslocamentos. O gerente técnico MAX QUEINON informou que o planejamento da fiscalização foi elaborado com base nos indicadores do IBGE e na divisão territorial apresentada pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado de Rondônia, que gerou um mapa de regiões conforme a quantidade de arquitetos e urbanistas no Estado. Com base nesses estudos, a presidência, em conjunto com a gerência técnica e a fiscalização, montou um mapa dividindo o Estado em macrorregiões para atuação de rotas para melhor deslocamento da equipe de fiscalização, em seguida a mesma informou que todo planejamento é realizado conforme a disponibilidade da equipe, e as distâncias de deslocamento de município a outro são contabilizados tanto pela gerência técnica quanto a fiscalização, que passam a informação de quantos municípios podem ser fiscalizados no período de cinco (05) dias úteis, de acordo a divisão elaborada pelo CAU/RO, e por meio desses dados é elaborado o roteiro de viagem para as cidades do interior do Estado, trabalho esse apresentado no calendário técnico da fiscalização, peça fundamental constituinte do planejamento dos trabalhos da equipe elaborado anualmente que foi atualizado no inicio do segundo semestre e enviado a comissão como dito anteriormente. Sobre a ida do gerente técnico, a presidente RAÍSA TAVARES esclarece que claramente o mesmo não vai como motorista, mas como funcionário do CAU, exercendo suas funções legais, sendo portador de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e segurado pelo seguro do CAU/RO da mesma maneira que o fiscal, ambos se tornam aptos a dirigirem o veiculo oficial do Conselho. As viagens são feitas em duplas para maior segurança e celeridade nos trabalhos a serem realizados nos municípios visitados, pois o CAU/RO faz oficinas, reuniões e demais atividades junto aos profissionais, gestores municipais e demais instituições onde há necessidade de apresentar orientações sobre o papel do CAU, importância da contratação de profissionais arquitetos e urbanistas, registro das prefeituras no CAU e demais atos demandados pela legislatura do Conselho. O conselheiro CRISTOVÃO OTERO compreendeu os esclarecimentos da presidente, porém o mesmo alega que não houve um retorno quanto ao posicionamento do assessor jurídico a CEFEP. A presidente RAÍSA TAVARES informou novamente aos conselheiros que os canais de comunicação com os setores administrativos do CAU estão sempre abertos, não necessitando aguardar a reunião plenária para realizar esses questionamentos. O conselheiro STAINER BARBOSA afirmou que no dia em questão o gerente técnico Max Queinon entrou em contato com o mesmo explicando o que o assessor jurídico havia informado. Em seguida o gerente técnico MAX QUEINON pediu a palavra e explicou aos conselheiros que na reunião da comissão foi solicitado o parecer a assessoria jurídica quanto ao caso, contudo não foi apresentado parecer no mesmo momento, pois a assessoria jurídica tinha uma demanda grande de processos do CAU em análise, por conta disso o assessor jurídico esclareceu que a administração pública pode rever seus atos a qualquer momento, e sugeriu que realizassem essa fiscalização visto que a mesma já havia sido divulgada conforme calendário elaborado no planejamento semestral das ações da fiscalização, e que entregará a comissão o parecer. Com esse posicionamento, o gerente técnico MAX QUEINON comunicou via telefone ao coordenador da CEFEP-CAU/RO, STAINER BARBOSA, em seguida a assessoria jurídica mandou essa informação via e-mail para a gerência técnica para formalizar a informação. O gerente técnico MAX QUEINON finalizou que nesse caso em questão a coordenação da comissão sempre esteve a par de toda a situação. A presidente RAÍSA TAVARES relembrou que as viagens da fiscalização ao interior do Estado acontecem desde 2015. O conselheiro CRISTÓVÃO OTERO comentou que percebeu essa questão agora e que a preocupação é resguardar o Conselho e os conselheiros. A presidente RAÍSA TAVARES por fim esclareceu que domingo foi o dia de deslocamento para as cidades a serem fiscalizadas, o intuito foi o de otimizar o máximo possível o trabalho da gerência técnica e da fiscalização nos municípios do interior de Rondônia, conforme planejado. A presidente RÁISA TAVARES comentou que será encaminhada para assessoria jurídica uma minuta de ato normatizando o uso de veículos oficiais além do termo de responsabilidade para o funcionário que esteja conduzindo o veículo do CAU/RO. O gerente técnico MAX QUEINON apresentou aos conselheiros o mapa de planejamento para as ações da fiscalização que é dividido em regiões, com municípios vizinhos com base na quantidade de arquitetos e urbanistas e rotas de acesso. Esclareceu que de acordo com mapa definido é escolhido durante a fiscalização uma cidade polo que serve como base dos trabalhos da fiscalização, essa cidade é escolhida levando em consideração a proximidade dela com as cidades vizinhas, escolhendo sempre cidades próximas umas das outras para facilitar e agilizar os serviços. O conselheiro HEVERTON LUIZ sugeriu que seja elaborado um termo de aceitação do funcionário do CAU em conduzir o veículo oficial. Por fim, a presidente RAÍSA TAVARES, informou que como dito pelo gerente técnico irá verificar a existência de documentação que apresente esse aceite, que possivelmente se deu por meio de portaria ou algum documento administrativo assinado junto à posse dos funcionários. Relembrou mais uma vez da necessidade das comissões pautarem em tempo hábil os assuntos a serem levados a plenária, antes do prazo de convocação da mesma, 07 dias conforme regimento, ou então assim que encerrada a reunião de comissão que sejam enviadas as pautas e deliberações a serem apreciadas pela plenária, dessa maneira as reuniões plenárias serão mais construtivas, pois diversos assuntos que deveriam ser discutidos pelas comissões acabam tendo que ser pautados pela equipe administrativa/técnica e presidência para o bom andamento do Conselho. As comissões por meio de suas deliberações deverão levar assuntos a serem debatidos e homologados no plenário, assuntos estes que envolvam todo e qualquer aspecto da arquitetura e urbanismo que seja atribuído ao Conselho além dos assuntos previstos na lei e nas resoluções do CAU, se as comissões realizarem um planejamento e seguirem suas rotinas de trabalho os demais atos do CAU/RO não serão prejudicados. A presidente RAÍSA TAVARES informou aos conselheiros que recebeu confirmação de agenda solicitada junto ao Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Velho, essa reunião ocorrerá amanhã momento em que será apresentada a Nova Agenda Urbana, o CAU e discutido a participação dos profissionais em apoio as comissões que existem atualmente no legislativo municipal voltadas à Arquitetura e ao Urbanismo, reunião essa que tem ocorrido em diversos municípios do Estado de Rondônia desde a implementação da Nova Agenda Urbana. **7.    Encerramento:** Eu, Cássio Sousa Nascimento..............................................., funcionário do CAU/RO que atuei, inclusive para lavratura desta Ata, de ordem da Presidente Raísa Tavares Thomaz. Definitivamente lida, aprovada e assinada por todos. |

Porto Velho, 26 de setembro de 2017.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Raísa Tavares Thomaz  **Presidente do CAU/RO**  CAU nº A70879-8 | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Heverton Luiz Nascimento do Carmo  **Conselheiro Estadual Titular**  CAU nº A103675-0 |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Cristóvão Otero de Aguiar Araújo  **Conselheiro Estadual Titular**  CAU nº A14730-3 | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Stainer Barbosa Barbosa  **Conselheiro Estadual Titular**  CAU nº A83244-8 |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Max Queinon Batista de Sousa  **Gerente Técnico do CAU/RO**  **CAU nº A109018-6** | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Audrey Faiands Carvalho Macedo  **Agente de Fiscalização do CAU/RO**  **CAU nº A106579-3** |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Cássio Sousa Nascimento  **Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/RO**  Mat. 850390 | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Andréa Nogueira Almeida Lima  **Assessora Jurídico do CAU/RO**  OAB nº 6614/RO  **Estebanez Martins Advogados Associados** |